




CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 14/02/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.001/2022
	 Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponente: VER^a LIDIANE LOPES LESCANO.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, que seja feito o conserto de um dos pilares do barracão do lixão, que se encontra danificado há algum tempo e necessita de reforma urgente.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para que não danifique a estrutura do telhado do barracão, devido aos fortes ventos que são constantes em nosso Município.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Vereadora, 
LIDIANE LOPES LESCANO.

*Recbi 17-02-2022
Catia Cruz Cristob*



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

OFÍCIO 035/2022

Enviado em
08-06-22
F. L.

Caracol – MS, 08 de junho de 2022.

Ao excelentíssimo Deputado Estadual,

Sr. Zé Teixeira

Assunto: Solicitação de acessibilidade na Agência dos Correios de Caracol/MS.

Excelentíssimo Deputado,

Com os cordiais cumprimentos venho através deste, com amparo na Lei 10.048 de 2000, que assegura o direito de todos à acessibilidade em qualquer local, solicitar a possibilidade de o excelentíssimo senhor estar intermediando junto aos órgãos responsáveis para que seja instalada acessibilidade com todas as adaptações necessárias na Agência dos Correios de Caracol/MS, tanto no ambiente externo quanto no ambiente interno, a fim de possibilitar o acesso de cadeirantes e demais pessoas com outro tipo de necessidade especial ou dificuldade de locomoção que frequentam e/ou trabalham no referido local.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO.**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

P R O T O C O L O	EM 08/08/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.045/2022
	<u>Auto</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponente: VEREADORAS MAGALY DA SILVA GODOY, LIDIANE LOPES LESCANO E ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL; VEREADOR TALLES G. LEITE IBANES.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao excelentíssimo Deputado Federal **Sr. Vander Loubet c/c ao Gerente da Agência da Previdência Social de Bela Vista/MS, Sr. Jorge Luiz Ferriol de Andrade Benites**: a possibilidade de providências quanto ao Sistema do INSS no nosso Município de Caracol/MS, pelas seguintes razões expostas:

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois nosso Município de Caracol é dependente do Município de Jardim/MS, Ponta Porã/MS e Campo Grande/MS, nesse sentido acontece que muitos beneficiários, em especial aos idosos e outras pessoas que precisam de tal benefício estão com os mesmos bloqueados, e segundo informações, necessitam de uma avaliação do sistema, que não está buscando as informações do CAD ÚNICO, impossibilitando os beneficiários de desbloquear o benefício, necessitando que o órgão desbloqueie. Na oportunidade também solicita -se a possibilidade de abrir exigência de documento físico, pois muitos não conseguem usar o telefone para realizarem as solicitações dos serviços necessários.



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

P R O T O C O L O	EM 21/11/2022.	() Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.074/2022
	<u>Konetta Maxim</u>	() Proj. Decreto Legislativo	
	Secretaria Câmara Municipal	() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(x) Indicação	
		() Moção	

PROPONENTE: VEREADORA LIDIANE LOPES LESCANO.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Ilustríssimo Gerente do Banco do Bradesco, **Sr. Israel Hiad Rahal de Lima**, a possibilidade de o caixa eletrônico voltar seu funcionamento normal com todos os serviços que eram disponíveis, inclusive disponibilização de dinheiro para saque.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária e com maior brevidade possível, visto que o caixa eletrônico era um dos únicos meios que a população (clientes Bradesco) tinha disponível para saque, pois semanalmente o carro forte abastecia os caixas eletrônicos, e desde o dia 07 de outubro de 2021, data que o banco foi acometido de um assalto, fato este que ocorreu há mais de um ano, não se teve mais dinheiro disponível, causando transtornos à população Caracolense, principalmente aos idosos, que muitas vezes não tem como se deslocar até a cidade de Bela Vista.

Sem mais para o momento, manifesto apreço de elevada e distinta consideração.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2022.

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO.**

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol /MS.
Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

ISRAEL HIAD RAHAL DE LIMA
041.046.511-92
24/11/2022